



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO**  
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 234, DE 03 DE ABRIL DE 1979.-

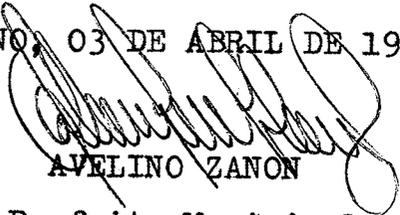
SÚMULA:- Altera a Lei nº 216,  
de 31/03/77.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DE  
CRETOU, E EU, AVELINO ZANON, PREFEIRO MUNICIPAL, SANCIONO A SE-/  
GUINTE LEI:

Art.- 1º - Fica substituído o Feriado Municipal do /  
dia 02 de novembro, pela data móvel consagrada a "CORPUS CHRISTI".

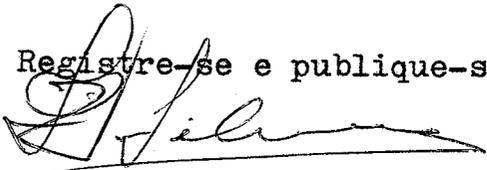
Art.- 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua  
publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 03 DE ABRIL DE 1979.-

  
AVELINO ZANON

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
FRANCISCO RIBAS E SILVA

Secretário Geral

Reg. as fls. ... do livro resp.-

Resp. p/ registro.-